



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Na portaria nº 1067/GR/UFFS/2015, de 23 de setembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:** “no período de 24/09/2015 a 31/06/2016”, **leia-se:** “período de 24/09/2015 a 30/06/2016”.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

**PORTARIA Nº 1067/GR/UFFS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora MARGARETE DULCE BAGATINI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1632573, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: PÓS-DOCTORADO, no Programa: Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Bioquímica Toxicológica, na instituição: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, na Cidade/País: Santa Maria/Brasil, no período de: 24/09/2015 a 31/06/2016, Processo Nº 23205.001239/2015-91.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

